

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026
EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no **Decreto Municipal nº 16.570/2024**, bem como na **Lei Federal nº 14.133/2021**, procedeu à deliberação com relação à suspensão da presente licitação devido à impossibilidade de se proceder a análise e resposta ao **pedido de esclarecimento** solicitado, bem como, ao julgamento da **impugnação** apresentada quanto aos termos do **Edital nº 51/2026**, da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026**, do Tipo "Menor Preço por Item", objetivando, resumidamente, a Aquisição de Tablets, destinados ao uso pedagógico nas unidades da rede municipal de ensino do Município de Bebedouro, pelas empresas **TELEFÔNICA BRASIL S/A, MICROSENS S.A., METDATA TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO LTDA, VANGUARDA INFORMATICA LTDA e B2W INFORMATICALTDA**, e pela pessoa física **JOÃO CARLOS APARECIDO ALVES**. Tendo em vista que algumas matérias apontadas nos pedidos se referem a questões plenamente técnicas que fogem à área de minha atuação, antes de qualquer análise sobre o mérito dos pedidos, entendi ser necessário a remessa dos autos para a Secretaria Municipal de Educação, setor requisitante, para que o mesmo se manifestasse quanto à necessidade ou não de adequações ao Edital, levando por base os pontos abordados pelas requerentes. Sendo certo que, até o presente momento, não houve manifestação por parte do setor requisitante, tornando, assim, inviável a análise, resposta e julgamento aos pedidos apresentados em tempo hábil, e, por via de consequência, prejudicando a continuidade dos trabalhos do presente certame licitatório. Em face do exposto, o Pregoeiro **decidiu SUSPENDER** por prazo indeterminado a abertura do **Pregão Eletrônico nº 47/2026**, marcado para as 13:00 horas do dia 24 de agosto de 2026, até que seja analisado, respondido e julgado os pedidos apresentados. Proferida a presente decisão, e nada mais tendo a ser deliberado pelo Pregoeiro, o mesmo ordenou a publicação da **suspensão** da abertura do **Pregão Eletrônico nº 47/2026**, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, do competente extrato de deliberação, bem como, sua disponibilização na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET (www.novobbmnet.com.br), ordenando ainda, a expedição das respectivas notificações via correios eletrônicos "e-mails", às empresas requerentes e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando a presente decisão.

Bebedouro/SP., 21 de agosto de 2026.

Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro